



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Desenvolvimento e Formação

## Formação - inscrição interna

### Identificação da ação de formação

Curso  Congresso  Seminário  Colóquio  Programa + Valor  Outro \_\_\_\_\_

Designação \_\_\_\_\_

### Identificação da entidade

DM - Departamento - Divisão \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

### Identificação do/a candidato/a

Nome \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Doc. identificação \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_

Habilitações literárias \_\_\_\_\_

Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Pode consultar a **informação sobre proteção de dados de dados pessoais** em [anexo](#).

O Candidato

Data \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Assinatura

### Fundamentação e prioridade (a preencher pela Chefia / Dirigente do candidato)

Indicar ordem de prioridade desta inscrição

Justificação da proposta e resultados esperados:

O Núcleo RH (NAF)

A Chefia Direta

\_\_\_\_\_ Assinatura

\_\_\_\_\_ Carimbo e assinatura

O Dirigente

\_\_\_\_\_ Assinatura



## INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita integralmente as regras relativas à proteção de dados pessoais, usando os dados recolhidos exclusivamente para as finalidades abaixo descritas e pelo período indispensável para o efeito e tomando todas as precauções relativas a segurança dos dados recolhidos, nomeadamente, limitando os acessos apenas a pessoas devidamente autorizadas.

O Município de Lisboa necessita de recolher dados pessoais dos/as seus/suas trabalhadores/as para proceder à instrução do pedido de inscrição em formação interna constante deste formulário e subsequente gestão do processo de formação a ele associado. O tratamento desses dados é realizado ao abrigo da relação laboral existente com o Município de Lisboa e das obrigações legais do Município de Lisboa enquanto entidade formadora certificada, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2007, de 7 de novembro, que aprova a Reforma da Formação Profissional e no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro que estabelece o Sistema Nacional de Qualificações e da Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, 26 de junho, que regula o sistema de certificação inserida na política de qualidade dos serviços das entidades formadoras, gerido pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), bem como da Portaria n.º 474/2010 de 8 de julho, que estabelece o modelo de certificado de formação profissional que, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, se destina a certificar a conclusão com aproveitamento de uma ação de formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.

Assim, nos termos do *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pela legislação relativa a proteção de dados pessoais devem ser dirigidas à Direção Municipal de Recursos Humanos, situada no Campo Grande, 25, 13 E, 1749-099 Lisboa, contactável pelo telefone (+351) 217 988 205 e e-mail [dmrh@cm-lisboa.pt](mailto:dmrh@cm-lisboa.pt).
- b) Para além dos dados recolhidos neste formulário, designadamente n.º de trabalhador/a, nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, n.º e validade do documento de identificação, habilitações literárias e identificação e dados de contacto do serviço, são ainda tratadas as seguintes categorias de dados pessoais: sexo, categoria profissional, tipo de vínculo e data de admissão na CML, recuperados por pesquisa em bases de dados geridas pelo Município.
- c) Os dados referidos são acedidos pelo Município de Lisboa e registados, através de acesso reservado a entidades formadoras, no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), gerido pela Direção Geral de Estatísticas da Educação (DGEEC) e a ANQEP. I.P. (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.), para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro e da Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho.
- d) Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 5 anos, a contar desde o momento da sua recolha, findo o qual são apagados/destruídos, sem prejuízo de conservação por prazo diferente em caso de litígio ou por imposição legal.
- e) O fornecimento dos dados é obrigatório pelo que a sua não disponibilização terá como consequência a não emissão do Certificado de Formação Profissional. Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
  - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
  - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do e-mail [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições.
  - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
  - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.